



INTER
FACES
CIENTÍFICAS

HUMANAS E SOCIAIS

ISSN IMPRESSO 2316-3348

E-ISSN 2316-3801

DOI - 10.17564/2316-3801.2017v5n3p23-36

AGRICULTURA DE SUBSISTÊNCIA E ATUAÇÃO DO ESCRAVO E DO EX-ESCAVO NO SETOR PRIMÁRIO DE SERGIPE-BRASIL

AGRICULTURA DE SUBSISTENCIA Y EL PAPEL DEL ESCLAVO Y DEL LIBERTO EN EL SECTOR PRIMARIO DE SERGIPE-BRASIL¹

SUBSISTENCE FARMING AND ROLE OF THE SLAVE AND EX-SLAVE IN THE PRIMARY SECTOR OF SERGIPE-BRAZIL²

Hortência de Abreu Gonçalves¹

Lílian de Lins Wanderley²

RESUMO

Do período colonial até os dias atuais, predominou em Sergipe a grande propriedade, primeiramente escravagista e depois ligada ao trabalho indireto e assalariamento. A lavoura canieira teve uma posição hegemônica até 1940, quando teve início um processo mais acentuado de fragmentação por herança, além do fortalecimento da pecuária na Zona da Cotinguiba. Em paralelo, existiu a lavoura alimentícia e a do algodão e a presença de posseiros, invasores, e aqueles que receberam terras como prêmio ou benefício, dadas por um senhor de engenho ou grande

proprietário. Geralmente, essas terras situavam-se nos limites das sesmarias e com difícil acesso, em sesmarias não cultivadas ou semi-exploradas, ou ainda, devolutas. Naquele momento, a figura do possessor, primeiro camponês de Sergipe, passou a representar o precursor da formação da pequena propriedade, mais tarde associado ao papel de agricultor, fenômeno que no Brasil só vai datar-se a partir do primeiro quartel do século XIX. Objetivou-se, nesse trabalho, compreender a agricultura de subsistência e a atuação do escravo e do ex-escravo no setor primário de

1. Este artículo resultó el estudio bibliográfico realizado como parte de la fundamentación teórica de la tesis doctoral en geografía en la Universidad Federal de Sergipe, titulado "Las donaciones testamentarias y sus relaciones con la formación del campo de Sergipe entre 1780-1850."

2. This article resulted from the bibliographical study conducted as part of the theoretical foundation of the doctoral thesis in geography defended at the Federal University of Sergipe, entitled "testamentary Donations and their relationships with the formation of the countryside of Sergipe between 1780-1850."

Sergipe, entre os anos de 1780 e 1850. A coleta de dados e os estudos bibliográficos circunscreveram-se à Região ou Zona da Cotinguiba, produtora de açúcar, nela presentes o latifúndio e mão de obra escrava, a partir de 190 documentos dos séculos XVIII e XIX, representados pelos Testamentos *post mortem* e Inventários da Capitania de Sergipe d'El Rey e posterior Província de Sergipe. Conclui-se que as glebas periféricas aos engenhos, doadas a escravos, ex-escravos e agregados, que as cultivaram e nelas desenvolveram

a agricultura familiar com excedentes de mercado, são ainda hoje marcantes na estrutura fundiária de Sergipe e na produção agrícola do Estado.

PALAVRAS-CHAVE

Agricultura de Subsistência. Atuação do Escravo e do Ex-Escravo. Setor Primário de Sergipe. Nordeste do Brasil.

RESUMEN

Desde la época colonial hasta nuestros días, se impuso en Sergipe la gran propiedad, en primer lugar la esclavitud y después la mano de obra indirecta y asalariada. La producción de caña de azúcar tuvo una posición hegemónica hasta 1940, cuando se inició un proceso más marcado de la fragmentación por herencia, y el fortalecimiento de la ganadería en la zona Cotinguiba. Paralelamente, hubo los cultivos alimentarios y el algodón y la presencia de intrusos, invasores, y los que recibieron tierras como recompensa o beneficio, dadas por el señor del ingenio o grande propietario. En general, estas tierras se encontraban: dentro de los límites de las demarcaciones **y de difícil acceso, en las concesiones** de tierras no cultivadas o semiexplotadas, o incluso vacante. En ese momento, la figura del ocupante, primer campesino de Sergipe, llegó a representar el precursor de la formación de la pequeña propiedad, más tarde asociado con el papel de granjero, un fenómeno que en Brasil solo se fecha desde el primer cuarto del siglo XIX (DINIZ, 1996). El objetivo de este trabajo, entender la agricultura de subsistencia y el papel de esclavo y liberto en el sec-

tor primario de Sergipe, entre los años 1780 y 1850. La recolección de datos y los estudios bibliográficos están circunscritos a la región o en la zona Cotinguiba, productora de azúcar, en ella presente el latifundio y mano de obra esclava, y la evidencia científica se relaciona con el contenido producido por Gonçalves (2002), a partir de 190 documentos de los siglos XVIII y XIX, representada por testamentos “post mortem” e inventarios de la capitania de Sergipe d'El Rey y más tarde la provincia de Sergipe. Se concluye que las áreas periféricas a las máquinas, donadas a esclavos, antiguos esclavos y agregados, cultivado y desarrolló agricultura con excedentes de mercado, familiar son notables hoy en estructura de Sergipe y en la producción agrícola en el estado.

PALABRAS CLAVE

Agricultura de subsistencia. Actuación de esclavos y libertos. Sector primario de Sergipe. Nordeste de Brasil.

ABSTRACT

From the colonial period to the present day, prevailed in Sergipe large property, first slavery and then linked to the indirect labor and wage. The sugarcane production had a hegemonic position until 1940, when it began a more marked process of fragmentation by inheritance, and the strengthening of livestock in Cotinguiba Zone. In parallel, there was the food crops and cotton and the presence of squatters, invaders, and those who received land as a reward or benefit, given by a planter or large owner. Generally, these lands were located: within the limits of allotments and difficult to access, in uncultivated land grants or semi-exploited, or even vacant. At that moment, the figure of the squatter first peasant Sergipe, came to represent the forerunner of the formation of small property, later associated with the farmer paper, a phenomenon that in Brazil will only date from the first quarter of the nineteenth century (DINIZ, 1996). The objective of this work, understand the subsistence agriculture and the role of the slave and ex-slave in the primary sector of Sergipe, between the years 1780 and 1850.

Data collection and the bibliographic studies are circumscribed to the region or zone Cotinguiba, sugar production, it presents the large estates and slave labor, and the evidence base fell on content produced by Gonçalves (2002), from 190 documents from the eighteenth and nineteenth centuries, represented by Testaments “post mortem” and Inventories of the captaincy of Sergipe d’El Rey and later Sergipe Province. It is concluded that the peripheral areas to the machines, donated to slaves, former slaves and aggregates, the cultivated and developed them family farming with market surpluses, are striking today in structure of Sergipe and in agricultural production in the State.

KEYWORDS

Subsistence agriculture. Slave acting and former slave. Primary sector of Sergipe. Northeast of Brazil.

1 INTRODUÇÃO

A fixação dos primeiros colonizadores do território de Sergipe, Nordeste do Brasil no século XVI, trouxe consigo o plantio das culturas de subsistência, também conhecidas pelo nome de “mantimentos”, “lavouras”, “roças”, destinadas ao cultivo de mandioca, milho, arroz, feijão, legumes e criação de aves, e em alguns casos também utilizadas para a criação de gado. Essas lavouras “[...] expandiram-se pelos vales férteis dos rios Real, Piauí, Vasa-Barris, Poxim, Sergipe, Cotinguiba, Ganhamoroba, Siriri, Japarutuba” (NUNES, 1989, p. 113).

Em muitos casos, foram empurradas para áreas menos úmidas, em decorrência da expansão dos ca-

naviais e, em geral, dispunham de poucos recursos, havendo a predominância do cultivo da macaxeira ou aipim, e da mandioca, utilizada na produção de farinha, largamente consumida pela população do Brasil Colônia, principalmente pelos escravos. Os senhores de engenho eram obrigados pela legislação vigente a plantarem para cada negro 300 covas de mandioca, e os que não tivessem engenho ou não plantassem cana deveriam plantar 500 covas (NUNES, 1989). Pela facilidade de cultivo e adequação climática esta cultura passou a constituir-se na base da alimentação colonial, em especial, no Nordeste açucareiro.

Em levantamento realizado pelas autoridades sergipanas, datado de 1825, foi registrada “[...] para uma população [local] de 12.994 habitantes, a existência de 1.279 lavradores, dos quais apenas 98 eram considerados homens ricos, incluindo 26 senhores de engenho” (MOTT, 1986 APUD NUNES, 1989, p. 122).

Na Região da Cotinguiba, principal zona açucareira de Sergipe,

[...] poucos senhores de engenho cumpriram as determinações do Marquês de Valença quanto ao cultivo de mandioca, feito, porém, pelos plantadores de cana que não possuíam escravos. Foram registrados nessa região 259 plantadores de mandioca e a existência de 213 escravos, sendo que 103 agricultores não os possuíam. Eles eram rendeiros, sesmeiros ou agregados dos engenhos, constituindo a população livre, principalmente preta ou mestiça, que, em percentagem destacada, habitava a região. Existiram mesmo escravos como plantadores de mandioca. (NUNES, 1989, p. 122).

Segundo Nunes (1989), no século XIX a produção da farinha alcançou, em Sergipe, altos índices, com grande exportação para a Bahia e Pernambuco. Porém, com o crescimento da produção baiana, ocorreu uma diminuição do preço do produto, com consequente desestímulo à sua produção, o que motivou a ênfase que foi dada ao cultivo do algodão, em plena expansão europeia, em virtude da indústria têxtil britânica e ingresso dos Estados Unidos no mercado consumidor.

Quanto às culturas alimentícias, tais como feijão, milho, arroz, legumes e hortaliças, destinadas ao consumo local, desenvolveram-se em paralelo à cana-de-açúcar, algodão e fumo, nas vilas de Itabaiana, Lagarto, Santa Luzia do Itanhy, como também, na Vila Nova do Rio de São Francisco, Santo Amaro das Brotas, Capela, Maruim, Rosário do Catete, Japarutuba, Bom Jesus, Divina Pastora e Pé do Banco (atual Município de Siriri) (NUNES, 1989, p. 118-121). Já na Vila de Estância predominou a policultura, com a maior produção destinada à capital da Província

de Sergipe, a cidade de São Cristóvão. No caso da povoação de Nossa Senhora do Rosário, a predominância recaiu sobre a mandioca, o feijão e o milho destinados à subsistência da população local (NUNES, 1989, p. 137-139).

Este artigo objetiva a compreensão da agricultura de subsistência e atuação do escravo e do ex-escravo no setor primário de Sergipe, entre os anos de 1780 e 1850. A coleta de dados e os estudos bibliográficos, com foco no período 1780 a 1850, contemplaram a região chamada Zona da Cotinguiba, as primeiras áreas ocupadas pelos desbravadores que aqui chegaram, nos primórdios da colonização, em decorrência da sua localização privilegiada pela existência de rios que facilitaram os transportes e as comunicações, aliados ao solo preferencial ao cultivo da cana-de-açúcar e a presença de clima favorável a essa cultura (GONÇALVES; WANDERLEY, 2006).

Suas características físico-geográficas a vocacionavam para a produção de açúcar nos antigos engenhos, desenvolvida nas grandes propriedades rurais e sustentada pela mão de obra escrava de origem africana. Nesta região se identificam os atuais municípios Capela, Siriri, Riachuelo, Divina Pastora, Rosário do Catete, Laranjeiras, Maruim, Nossa Senhora do Socorro e Santo Amaro das Brotas e, fora dela, o município de Itabaiana.

A base documental e de dados recorreu ao conteúdo produzido por Gonçalves (2002), trabalhado sobre 140 testamentos *post mortem* e 35 Inventários, 15 deles contendo testamentos, totalizando 190 documentos dos séculos XVIII e XIX, sendo 97 para o sexo masculino e 78 para o feminino, oriundos da Capitania de Sergipe d’El Rey e posterior Província de Sergipe, que fazem parte do acervo do Arquivo Judiciário do Estado de Sergipe (AJES). A análise do conjunto das informações forneceu as diretrizes teórico-metodológicas seguidas neste estudo.

2 PROTOCAMPEBINATO ESCRAVISTA: ESCRAVO PROPRIETÁRIO DE TERRAS E A BRECHA CAMPONESA

A economia brasileira colonial, na sua primeira fase, distingue-se pela presença de dois setores bem diferentes da produção. O primeiro, formado pelos produtos de exportação, sendo eles o açúcar e o fumo; o segundo responsável pelos meios de subsistência à população empregada neste último, denominada de economia de subsistência (PRADO JÚNIOR, 1974, p. 41).

Em geral, a produção de gêneros de consumo esteve atrelada aos próprios domínios da grande lavoura, nos engenhos e fazendas, mantidas em pequenas glebas, entremeadas à parte destinada aos produtos de exportação. Formada por legumes, hortaliças, tubérculos e outras verduras, essas parcelas, eram cultivadas pelos

[...] mesmos escravos que [...] [tratavam] da lavoura principal e que não [...] [estavam] permanentemente ocupados nela; outra, por conta dos próprios escravos, aos quais se [...] [concedia] um dia por semana, geralmente o domingo, e até às vezes, no caso de um senhor particularmente generoso, mais outro dia qualquer, para tratarem de suas culturas. (PRADO JÚNIOR, 1974, p. 42).

Nesse sentido, pode-se dizer que a população rural da colônia, ocupada nas grandes lavouras, foi abastecida pelas culturas à qual se dedicou subsidiariamente, incluindo-se as lavouras de subsistência fornecidas para a alimentação dos núcleos urbanos, não necessitando, portanto, recorrer a outros meios externos.

Essas pequenas unidades campesinas produtivas também cultivavam frutas diversificadas, tanto nativas quanto aquelas introduzidas no início da colonização, tais como a banana e a laranja. Em geral, prevalecia uma produção agrícola e artesanal autônoma,

pautada na divisão do trabalho, visando à satisfação das necessidades de subsistência dos moradores. Porém, em paralelo era mantida a mercantilização do excedente da produção, com o intuito de obtenção de recursos monetários para a compra de produtos e serviços não produzidos e o pagamento de impostos à coroa portuguesa (MAESTRI, 2002, p. 2).

A ampliação dos núcleos urbanos acabou por gerar certa insuficiência alimentar, agravada a partir do século XVIII. Com isso, a Coroa Portuguesa estabeleceu medidas que obrigavam ao plantio da mandioca e outros gêneros alimentares, desde o primeiro ano da concessão da sesmaria, levando a que os senhores de engenhos e fazendeiros se preocupassem com essas determinações reais (PRADO JÚNIOR, 1974, p. 43). A base principal dessa agricultura era a roça, cuja ocupação primitiva ocorria com a derrubada de árvores maiores e o uso do fogo para limpar o terreno, prática agrícola denominada coivara.

Dentre as forças produtivas da agricultura de subsistência sob o sistema escravista colonial destacam-se algumas modalidades de economia camponesa, sendo elas: os camponeses não-proprietários, os camponeses proprietários, as atividades camponesas nos quilombos e o protocampesinato escravo (precursor do campesinato negro), tipologia elaborada por Sidney Mintz sobre o campesinato nas Antilhas, assim descrita:

Na categoria dos camponeses não proprietários temos, no caso das Antilhas, os *squatters* – desertores, fugitivos da lei, escravos fugidos etc. que no interior de algumas ilhas mais extensas se instalavam em terras devolutas para dedicar-se à agricultura de subsistência; às vezes eram também contrabandistas. [...]. Outro exemplo muito diferente temos nos fazendeiros obrigados, trabalhadores que arredavam terras pertencentes a engenhos de açúcar. (MINTZ, 1957 APUD CARDOSO; BRIGNOLI, 1984, p. 115).

Para o caso do camponês proprietário, originário da servidão temporária segundo Mintz, registra-se o recebimento de “concessão de terras [que] se [...] [de-

dicava] a atividades de subsistência, ou ainda à agricultura de exportação em pequena escala” (MINTZ, 1957 APUD CARDOSO; BRIGNOLI, 1984, p. 116). O mesmo autor faz referência a quilombos de negros fugitivos que em vários casos se beneficiaram da existência de certa organização do contexto agrário em determinadas regiões das Antilhas.

De modo geral, no Brasil, as comunidades quilombolas se originaram de terras doadas por senhores de engenho ou fazendeiros, via testamentos, e por autoridades, inclusive o Imperador, muitas vezes dando surgimento a “[...] povoados de negros fugidos que se estabeleceram em locais ermos” (SANTOS, 2006, p. 33). A palavra quilombo,

[...] tem origem nos termos ‘kilombo’ (*kimbundo*) ou ‘ochilombo’ (*umbundo*), presente em outras línguas faladas anda hoje por diversos povos Bantos que habitam a região de Angola, na África. Originalmente, a palavra designava apenas um lugar de pouso, utilizado por populações nômades ou em deslocamento. Passou a designar também as paragens e acampamentos das caravanas que faziam o comércio de cera, escravos e outros itens cobiçados pelos colonizadores. [...] Foi no Brasil que o tempo ‘quilombo’ ganhou sentido de comunidade autônoma de escravos fugitivos (QUILOMBO, 2006, [s.p.]).

Em 1850, com a Lei de Terras³, o acesso à propriedade rural restringiu-se às doações ou compra, salvo para as comunidades quilombolas, cujo artigo 68 das Disposições Transitórias da Constituição de 1988 manda a União “reconhecer a propriedade definitiva dos remanescentes de quilombos que estejam ocupando suas terras, devendo ao Estado emitir-lhes os títulos respectivos” (SANTOS, 2006, p. 33).

3. Lei de Terras datada de 1850: “Dispõe sobre as terras devolutas no Império, e acerca das que são possuídas por título de sesmaria sem preenchimento das condições legais, bem como por simples título de posse mansa e pacífica; e determina que, medidas e demarcadas as primeiras, sejam elas cedidas a título oneroso, assim para empresas particulares, como para o estabelecimento de colônias de nacionais e de estrangeiros, autorizado o Governo a promover a colonização estrangeira na forma que se declara” (BRASIL, 1850, [s.p.], grafia original).

3 PROTOCAMPEGINATO ESCRAVO: EVIDÊNCIAS DA BRECHA CAMPONESA EM SERGIPE

Ao analisar o conceito de protocampesinato escravo, Sidney Mintz (1957 APUD CARDOSO; BRIGNOLI, 1984) especifica que as atividades agrícolas realizadas pelos escravos nas parcelas de terra inseridas nas terras dos senhores (plantation) e o tempo para cultivá-las representavam no sistema escravista uma “brecha camponesa”, expressão que, segundo Goreneder (1990, p. 122) foi criada por Tadeusz Lepkowski, a fim de designar o que considerou atividades de tipo camponês em regimes escravistas na América.

De fato, essa “brecha camponesa” cumpria uma função definida no marco do escravismo colonial, ou seja:

[...] a de minimizar os custos de manutenção e de reprodução da força de trabalho [...]. Os excedentes obtidos pelos escravos em suas parcelas eram livremente comercializados, e o dinheiro recebido permitia comprar suplementos à dieta, bebidas, roupas, sapatos, jóias, tabaco etc. Alguns escravos acumularam o suficiente para comprar sua liberdade. Em geral, o acesso às parcelas era estável e reconhecido, a ponto de que podiam alugá-las ou herdá-las por testamento (informais, claro). (GORENDER, 1990, p. 117).

Segundo Gonçalves (2002), em Sergipe, o protocampesinato se evidencia de diversas formas, tendo, em alguns casos, promovido a acumulação de bens. Os Testamentos *post mortem* e Inventários contêm exemplos dessa natureza, como o de Domingos⁴ que, via petição, solicitou ao seu ex-senhor a compra da escrava Martinha, sua mulher, que continuava cativa, tendo para tanto conseguido juntar da sua roça o valor de 40\$000 (quarenta mil réis), e o da africana Theodora⁵, conforme documento datado de 01.07.1841.

4. CSC – 1º ofício – Arquivo Judiciário do Estado de Sergipe (AJES) – Cx02 nº 132 (1843-1888). Arquivo Judiciário do Estado de Sergipe (AJES).

5. CSC – 1º ofício – Arquivo Judiciário do Estado de Sergipe (AJES) – Cx 6 nº 812 (1841-1845). Arquivo Judiciário do Estado de Sergipe (AJES).

Neste inventário, instituiu como seu único herdeiro o filho do seu ex-senhor, deixando-lhe uma casa de telha e taipa, brincos de lagartixa (ouro) e colheres de prata. Oportunidade em que também manifestou a vontade de um sepultamento com mortalha preta e com missa de corpo presente e celebrada por um pároco e um sacerdote, para o que destinou o valor referente a essas despesas. Deixou, ainda, esmolas para os afilhados e os pobres que acompanhassem o sepultamento.

Na brecha camponesa o trabalho de subsistência nas terras era informal, não supervisionado pelos senhores de terras e com frequência se percebiam traços africanos na sua organização. Quase sempre o tempo concedido para o trabalho nas parcelas era de um dia e meio, sendo o mesmo reconhecido em textos legais coloniais (GORENDER, 1990). De um modo geral, também o ex-escravo, sempre que possível, tentou obter terras e tornar-se economicamente independente.

De acordo com Gorender (1990), o cultivo do lote pelo escravo, um ou dois dias por semana, objetivando a sua subsistência, remonta à prática observada por Leo Africanus na ilha de São Tomé, no século XVI, e que os portugueses transferiram para o Brasil. A aplicação desse procedimento foi, no entanto, extremamente irregular na área da produção açucareira, uma vez que o lote ficava prejudicado nos períodos de safra, quando as jornadas de trabalho se prolongavam até 18 horas e os dias de descanso eram espaçados. Entretanto, nas unidades produtoras de algodão e café, o cultivo dessa parcela foi habitual pelo escravo ou ex-escravo, os quais comercializavam por conta própria ou os vendiam aos seus donos (GORENDER, 1990).

No entanto, apesar disso, os escravos com certa frequência vendiam gêneros alimentícios no mercado interno, promovendo o autossustento, justificando ainda “a inclusão desses cultivos no segmento de economia natural do escravismo colonial. Caracterização sem rigidez, pois admite a prática de transações comerciais pelos escravos, até prevalentes em certos momentos ou em certas áreas” (GORENDER,

1990, p. 75). Seguindo esse raciocínio, no Brasil “o campesinato se desenvolveu já dentro da formação social escravista colonial, à margem ou no interior das plantagens, sem que tal desenvolvimento devesse qualquer coisa à prática autônoma dos escravos” (GORENDER, 1990, p. 80).

Assim, convém acrescentar numa discussão mais ampla que “[...] a questão da produção de gêneros alimentícios e de sua comercialização pelos escravos se vincula à questão mais ampla do mercado interno na formação social escravista” (GORENDER, 1990, p. 81). No escravismo colonial,

[...] o mercado interno funcionava como suporte da produção para exportação. Tinha caráter, subsidiário, secundário, mesmo quando envolvia grande número de pessoas. [...] [tornando-se] âmbito das atividades principais à medida que se fortaleceu o modo de produção capitalista. (GORENDER, 1990, p. 81).

Em outras palavras, na agricultura de subsistência, as plantações:

[...] possuíam o próprio cultivo de gêneros alimentícios e criação de pequenos animais. Todavia as plantagens também recorriam a compras de gêneros de subsistência no mercado interno, dependendo o volume dessas compras de expansão ou retração conjuntural da produção para exportação. (GORENDER, 1990, p. 84).

O crescimento populacional, verificado em fins do século XVII e inícios do século XVIII, veio acompanhado da ampliação do mercado interno dos gêneros de subsistência. Aí se destacaram diversas formas de produção e cultivo, dentre elas: pequenos cultivadores escravistas e camponeses não-escravistas, escravos cultivadores de lotes autônomos e grandes plantadores e criadores de gado à base de exploração do trabalho escravo (GORENDER, 1990).

Independentemente da modalidade produtiva, as glebas recebidas pelo escravo ou ex-escravo foram a base da formação de um campesinato que muitas vezes,

[...] prescindia da propriedade privada e que coexistia com as formas hegemônicas de exploração agropecuária, como as *plantations* açucareiras. Se no próprio interior do universo escravista existia uma “brecha camponesa”, as soltas [terra liberta] formavam como que um substrato invisível da condição camponesa. (WOORTMANN; WOORTMANN, 1997, p. 23-24).

3.1 AGRICULTURA DE SUBSISTÊNCIA E UNIDADE DE PRODUÇÃO FAMILIAR EM SERGIPE

No âmbito da agricultura familiar, a composição e o seu tamanho constituem-se “nos fatores determinantes [...] [voltados à] disponibilidade de mão-de-obra para o desenvolvimento da atividade produtiva na unidade familiar” (ANTONELLO, 1996, p. 21), significando em outras palavras que o trabalho familiar foi fator preponderante na organização econômica campesina. Entende-se que a demografia familiar, composta pelos seus membros produtores e consumidores, é que determina o volume de trabalho necessário para suprir as necessidades do grupo familiar, sendo então, o seu tamanho, a variável responsável pela organização da produção na unidade camponesa (WOORTMANN; WOORTMANN, 1997, p. 21).

A esse respeito, Brandão (1993 APUD WOORTMANN; WOORTMANN, 1997, p. 22) destaca que ela possui uma estrutura nuclear que pode ser ampliada pela integração de parentes e cujo conjunto de ações e serviços responde pelas condições de produção de bens e reprodução da família.

Prado Júnior (1974) acrescenta que a principal característica do camponês é a sua condição autônoma, enquanto que Moura (1986, p. 69) ressalta o conceito de camponês dentro de uma lógica que admite características especiais de organização social, tais como: trabalho familiar, costumes de herança, tradição religiosa e formas de comportamento político. Isso decorre, principalmente, das marcas da colonização nordestina com forte presença da miscigenação e vontade de trabalhar para atender às necessidades de sobrevivência. Significando que

[...] [à] vontade de obter maiores ganhos contrapõe o limite da sobre-exploração do trabalho que não compensa os esforços. A articulação de forças oponentes incide para desarticular as forças de organização comunitária, ingerindo políticas paternalistas que subjugam as relações no meio rural. (MATTA, 1996, p. 161).

Para compreender melhor a formação do setor primário na Província de Sergipe, a análise focaliza o confronto entre as culturas de exportação e as alimentares e identifica a constante pressão entre umas e outras pelo espaço de plantio. Aqui se acrescenta o crescimento populacional e a preocupação com a manutenção da venda dos artigos de aceitação no mercado exterior (ALMEIDA, 1984).

As culturas alimentícias na província de Sergipe eram geralmente obtidas nas pequenas propriedades chamadas sítios, roças, terrenos ou glebas, destinados a esse fim pelos proprietários de engenho. Segundo Andrade (1973, p. 39), “o agreste nordestino se desenvolveu como uma região de roças cultivando cereais para abastecimento dos engenhos da zona da mata”. Ao que parece,

[...] [algumas] delas ainda encontraram meios de se formar no interior propriamente dito e se esforçaram por produzir alimentos. Aproveitando-se dos terrenos mais ricos e menos secos dos sertões, gozaram das vantagens de poder satisfazer a demanda e alcançar até mesmo os povoados do interior baiano. (ALMEIDA, 1984, p. 197).

No entanto, o local preferencial para o cultivo de cereais continuou sendo a faixa açucareira, especialmente,

[...] por ser mais úmida, dispo de abundantes rios, com chuvas regulares e facilidade de escoamento, os sítios tinham, porém que lutar palmo a palmo com a cultura de exportação, com evidentes desvantagens, quando da melhoria da procura externa. (ALMEIDA, 1984, p. 198).

De um modo geral, Santa Luzia do Itanhy, São Cristóvão, Santo Amaro das Brotas, Laranjeiras, Maruim, Vila Nova do São Francisco e outros lugares eram

[...] obrigados a buscar fora uma complementação de cereais para o sustento de sua gente. Em 1854, diziam os representantes da Câmara de Maruim que os cereais plantados em roças e sítios por pessoas menos abastadas somente davam para o consumo. Embora sendo a zona mais rica, [...] [poucas vilas] aí localizadas conseguiam produzir para a venda. Somente Estância, Rosário, Divina Pastora, Capela e Itabaiana ajudaram a capital (São Cristóvão e depois Aracaju) ou [...] Maruim e Laranjeiras com o pouco de suas sobras. Sendo marginais as terras deixadas para o plantio das culturas alimentares, os resultados sempre foram muito limitados. (ALMEIDA, 1984, p. 198).

Os únicos instrumentos utilizados nessas roças e sítios foram a enxada, a pá e a foice. As tentativas de práticas, métodos e utensílios diferentes aconteceram somente na grande lavoura. Para os pequenos plantadores,

O esforço de cultivo era grande, mas os rendimentos muito poucos. Em terrenos menos férteis e dispendo de atrasados instrumentos, sem adubos nem produtos de defesa, sujeitos à secas ou chuvas excessivas, dificilmente o agricultor conseguia uma safra compensadora. Não lhe sobravam recursos para tentar a renovação tecnológica. (ALMEIDA, 1984, p. 198).

Com isso, jamais se cogitava do domínio dos cereais conseguir impor-se em Sergipe, não somente pela pressão das culturas de exportação, como também pela aptidão dos solos e climas.

3.2 CONFIGURAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM SERGIPANA EM TEMPOS MODERNOS

O nível de fragmentação atual da terra em Sergipe é o mais alto observado no Nordeste, sendo ainda, “[...] o segundo estado nordestino, depois do Maranhão, em percentagem do número de estabelecimento de menos de 1 ha, embora aí a fragmentação de terras seja menos intensa [...]”. Ademais, cabe destacar que junto com os estados de Alagoas e Pernambuco, apresenta “[...] as mais elevadas percentagens de número e área de estabelecimento de menos de 50 ha do total estadual” (DINIZ, 1996, p. 58).

O processo de fragmentação da terra em Sergipe tem sua correspondência espacial, visto que,

[...] o número de municípios com áreas médias inferiores a 20 hectares passou de 9, em 1940 para 22, em 1970 e para 30, em 1985. É como se a fragmentação [...] se difundisse a partir da região e Itabaiana atingisse os pontos mais distantes num período de menos de 50 anos. (DINIZ, 1996, p. 58-62).

Nesse aspecto, de fato, encontram-se atualmente municípios com médias muito baixas, chegando a menos de 5 hectares no ‘centro difusor’ de Itabaiana e criando uma mancha agrestina quase contínua, entre Umbaúba e Própria, onde as médias são inferiores a 10 hectares, como a comprovar a constância temporal do processo de fragmentação (DINIZ, 1996, p. 62).

Além disso, as unidades camponesas são mais numerosas no Agreste e no Sertão, com presença marcante também no litoral. Em termos relativos, essa presença,

[...] é mais nítida no centro-sul do Estado, numa mancha contínua de Moita Bonita / Santa Rosa de Lima até Tobias Barreto e em outra, que praticamente cobre toda a fachada do São Francisco e inflete pelo litoral norte. É interessante destacar que 84,8% dos municípios de Sergipe apresentam mais de 71,3% de estabelecimentos camponeses no conjunto das unidades agrícolas (DINIZ, 1996, p. 62).

Ao considerar os seus diferentes níveis de fragmentação, a área vinculada ao campesinato sergipano é sensivelmente mais destacada em Tobias Barreto e em municípios do Sertão, entre Nossa Senhora da Glória, Gararu e Poço Redondo. Entretanto, o Agreste de Itabaiana a Tomar do Geru, município do litoral norte também se destaca (DINIZ, 1996, p. 62). Sob essa perspectiva, é importante ressaltar a presença de

[...] quatro manchas onde a terra camponesa é superior a 25% da área total dos estabelecimentos: o Agreste/Sertão Sul, de Simão Dias a Tomar do Geru, Itabaiana e sua periferia, o Sertão Noroeste, de Aquidabã a Poço Redondo e o litoral norte / Baixo São Francisco, entre Pacatuba, Ilha das Flores e Própria (DINIZ, 1996, p. 62).

Em relação à questão jurídica da terra, a unidade de produção camponesa pode assumir seis formas básicas, sendo elas:

[...] propriedade, a mais comum em todas as áreas, ocupação autorizada, posse, área arrendada, área em parceria, área ocupada com pagamento em renda trabalho. Muito comumente, essas formas se combinam no seio de uma família camponesa que, de fato, pode trabalhar uma única unidade de produção formada por parcelas em diferentes situações jurídicas. (DINIZ, 1996, p. 72, grifo do autor).

Além do mais, esses agricultores podem ser diferenciados em três tipos, assim especificados: “1º os remediados, que possuíam pequenas terras; 2º os fracos, que não possuíam terra e dependiam do arrendamento para a sobrevivência como camponeses; 3º os cativos, que não tinham acesso a qualquer terra, sendo apenas assalariados” (DINIZ, 1996, p. 77).

De um modo geral, essa classificação demonstra a importância da propriedade e o uso da terra. Além dos posseiros, cuja situação vai aos poucos evoluindo para a de proprietário via usucapião, existe em Sergipe os ocupantes autorizados de projetos governamentais, que assumem formas ligeiramente diferentes. Hoje, em Sergipe predomina a forma indireta de ocupação da terra via pagamento de renda trabalho, ou seja, “a terra é cedida ao usuário por um ou dois anos, na maioria dos casos, pagando-se a renda através de algum serviço na própria terra” (DINIZ, 1996, p. 81).

Quanto ao aspecto da utilização da terra camponesa entre os anos de 1970 – 1985,

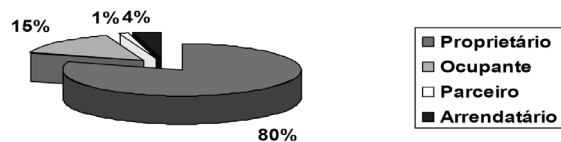
[...] [a] maior parte dos estabelecimentos camponeses, perfazendo 268.853 hectares, é tomada por pastagens, o que corresponde a 54,5% da área total dessas unidades. O restante da área é ocupado por lavouras, matas e capoeiras, terras em descanso e terras desocupadas. Destacam-se, nesse conjunto, as lavouras permanentes, que cobrem 42.812 hectares. (DINIZ, 1996, p. 88).

Ao estudar a evolução da terra em Sergipe entre os anos de 1920 e 1960, Diniz e Diniz (1975, p. 75) observaram uma tendência constante à forte concentração, que atribuíram não só à expansão do latifúndio, mas à exagerada fragmentação dos minifúndios, que aumentaram mais de 100% no período.

Em 1950, Sergipe possuía 42.769 estabelecimentos, enquanto em 1995 esse número foi de 99.774, resultado de um aumento de 133,3% no número de estabelecimentos, enquanto a área apropriada elevou-se em 1 111 645 hectares para 1 702 628 hectares no período, representando uma ampliação de 53,0%. Tais números indicam mais do que a apropriação do espaço, a fragmentação dos estabelecimentos em proporções bem maiores (INSTITUTO..., 1996).

Ao mesmo tempo, denota-se a predominância da condição de proprietário sobre outras categorias como arrendatário e ocupante, verificando-se que nesse mesmo período o número de proprietário elevou-se 108,0%, titulando 80,0% do número total de propriedades em 1995 (INSTITUTO..., 1996), conforme mostra a Figura 1.

Figura 1 – Estado de Sergipe: condição do produtor segundo o número de estabelecimento



Fonte: Censo Agropecuário, 1995-1996 (INSTITUTO..., 1996).

Estes fatos cristalizam, em tempos modernos, o processo de concentração/fragmentação da terra em Sergipe, iniciado no período da colonização.

Hoje, a crescente concentração fundiária observada em todo o estado é fato relevante,

[...] por não está dando-se predominante através da anexação de terras as grandes propriedades, mas sim pelas sucessivas divisões de propriedades, que de tão pequenas, muitas vezes não comportam sustentar uma única família. Essa ‘pulverização’ tem sido um fator de repulsão bastante forte, obrigando parte da população rural a emigrar para outros estados, ou se deslocar para as cidades, onde em geral fica marginalizada das atividades tipicamente urbanas. (SANTOS; ANDRADE, 1992, p. 45).

Nesse aspecto, acrescenta-se ainda que essa constante “redivisão das propriedades rurais é menos acentuada na sub-região semi-árido [sic], onde o tamanho médio dos estabelecimentos é maior em comparação com as demais áreas do estado, devido a sua menor densidade demográfica” (SANTOS; ANDRADE, 1992, p. 45).

Essa condição possivelmente se alinha com o fato de que o aumento da dimensão do módulo rural dos municípios de Sergipe é inversamente proporcional às condições de umidade climática nas variadas zonas físico-geográficas registradas no Estado.

4 CONCLUSÃO

A presença de estabelecimentos entre 5 e menos de 10 ha, na Zona da Cotinguiba, demonstra a predominância das pequenas glebas oriundas das doações coloniais (séc. XVII ao XIX) a escravos e ex-escravos. Nessa área predominou a escravidão negra, a monocultura e o latifúndio, fonte da fragmentação de terra observada nos séculos seguintes em áreas próximas e adjacências.

As parcelas de terras recebidas pelos escravos, em sua maioria escravos domésticos, e por ex-escravos para uso próprio promovia-os à condição de homens livres e de não mais retornarem aos engenhos como escravos. Na Zona da Cotinguiba, principalmente, al-

teraram a paisagem dominante, uma vez que “terras foram desbravadas, plantadas e ocupadas, abrigando uma população que cresceu nas periferias dos engenhos, mas associadas a ele, originando ao longo do tempo o segmento da agricultura familiar em Sergipe” (GONÇALVES; WANDERLEY; PASSOS SUBRINHO, 2004, p. 32).

Nessa relação, os negros cativos ou não, assumiram o plantio de toda sorte de produtos agrícolas possíveis de consumo de sua população e de comercialização. Linhares e Silva (1981 APUD SANTOS, 2001, p. 30), acrescentam que:

Se é verdade que o mecanismo de doação de terras do Estado português nunca favoreceu a formação de um amplo campesinato nas terras coloniais, também é verdade que inexistia qualquer aparelho de vigilância ou repressão que impedisse a ocupação intrusiva de terras virgens.

Em Graziano da Silva (1980 APUD SANTOS, 2001, p. 30), negros livres, índios, mulatos e outras formas de mestiçagem “ocupavam pequenas faixas de terras, para delas extrair o sustento”, sendo esta, segundo ele, a gênese da pequena produção agrícola. No período colonial, algumas condições especiais permitiram que as pequenas unidades produtivas fossem introduzidas fora do latifúndio, como foi o caso da ocupação do agreste nordestino, distanciando-se do perímetro da cana-de-açúcar.

Com a Lei das Terras em 1850

[...] a prática do apossamento de glebas por pequenos [lavadores foi impedida], originando inúmeros conflitos, especialmente nas zonas abertas. A transformação legal da terra em mercadoria, apesar de preservar a dificuldade de acesso à terra aos pequenos lavadores, abriu possibilidades de alguns proprietários de terras – na condição de devedores e precisando prover-se de recursos, ou a fim de obter ganhos – a se desfazerem de parte de suas posses, [possibilitando ao escravo ou ex-escravo] possuidor de algum pecúlio, presente do seu senhor ou não, adquiri-la. (SANTOS, 2001, p. 34).

A abolição da escravatura ampliou a incidência da agricultura familiar no Brasil e em Sergipe, ocasião em que muitos negros optaram pela produção de gêneros de sobrevivência em terras recebidas em doação ou comprada, existindo ainda, um contingente que se dirigiu aos centros urbanos ou permaneceu nos engenhos e/ou fazendas. Em linhas gerais, enquanto a grande propriedade foi resultante da ação estatal, a constituição da agricultura familiar se realizou por iniciativa dos próprios pequenos produtores (colonos, imigrantes, sem-terra em geral – negros, mestiços, mulatos) que subsistiram por meio de lutas e conflitos constantes, enfrentando o latifúndio, o capital e o Estado (SANTOS, 2001, p. 35).

Esse processo resultou na categoria de sítiantes e/ou posseiros com base na economia de subsistência, originando o protocamponês sergipano, tendo como atividade vital o trabalho com objetivo de subsistência, necessário à sua reprodução e de sua família, caracterizada pela agricultura familiar, numa lógica produção – reprodução.

Para Gonçalves, Wanderley e Passos Subrinho (2004, p. 33) não se tem em mente o nível de impacto que as doações de terras a escravos e a ex-escravos possam ter causado na estrutura da terra em Sergipe, mas interessa inferir a importância da mesma enquanto intervenção na estrutura fundiária da época ou da que emergiu, mesmo partindo-se do pressuposto de que a modalidade característica do processo não foi de uma intervenção distributiva radical, que por seu lado, levam também tempo para materializar os seus efeitos.

Essa afirmação é comungada por Furtado (1969), quando comenta que no Nordeste a economia de subsistência possuía melhores condições alimentares, facilitando o crescimento populacional por se encontrar pautada na relação trabalho – subsistência, categoria revigorada pelo protocampesinato escravista, oriundo das doações de terra a escravo e ex-escravo.

Ao reforço bibliográfico acima citado ressalta-se o conjunto de informações e dados levantados e as análises realizadas para a elaboração da tese de doutorado que forneceu a base principal do presente artigo, os quais asseguram a consistência do papel das glebas periféricas aos engenhos, doadas a escravos, ex-escravos e agregados, que as cultivaram e nelas desenvolveram a agricultura familiar com excedentes de mercado, ainda hoje marcante na estrutura fundiária de Sergipe e na produção agrícola do Estado.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Maria da Glória Santana de. **Sergipe: fundamentos de uma economia dependente**. Petrópolis-RJ: Vozes, 1984.

ANDRADE, Manoel Correia de. **O homem e a terra no nordeste**. São Paulo: Atlas, 1973.

ANTONELLO, Ideni Terezinha. A força do trabalho familiar: Célula de reprodução camponesa. In: Santos, Lourival Santana (Org.). **Camponeses de Sergipe: estratégias de reprodução**. Aracaju: NPGeo-UFS, 1996.

BRASIL. **Lei nº 601**, de 18 de setembro de 1850. Brasília: Palácio do Planalto. 1850. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L0601-1850.htm>. Acesso em: 9 ago.2016.

CARDOSO, Ciro Flamarion; BRIGNOLI, **Héctor Pérez**. **História econômica da América Latina**. Tradução de Fernando Antonio Faria. 2.ed. Rio de Janeiro: Graal, 1984.

DINIZ, José Alexandre Felizola. **A condição camponesa em Sergipe: desigualdade e persistência da produção familiar**. Aracaju: NPGeo-UFS, 1996.

DINIZ, José Alexandre Felizola; DINIZ, Diana Maria de F.L. Evolução da distribuição da terra em Sergipe. In: **Anais do VII Simpósio da ANPUH**, São Paulo, 1975.

FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. 9.ed. São Paulo: Companhia editora nacional, 1969.

GONÇALVES, Hortência de Abreu. **Sergipe entre os anos 1780-1885**: A relação campo-cidade na formação do Território. 2002. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal de Sergipe, Aracaju-SE, 2002.

GONÇALVES, Hortência de Abreu; WANDERLEY, Lílian de Lins; PASSOS SUBRINHO, Josué Modestos. O sistema colonial e a formação da propriedade agrícola: doações testamentárias e sua relação com o espaço rural de Sergipe. **Mercator**, Revista de Geografia da UFC, ano 3, n.5, 2004.

GONÇALVES, Hortência de Abreu; WANDERLEY, Lílian de Lins. Região da Cotinguiba no espaço rural, urbano e econômico de Sergipe (1780-1850). **GEONORDESTE** (Publicação do) Núcleo de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal de Sergipe, ano 1. n.1, (1984). São Cristóvão: Universidade Federal de Sergipe, 2006.

GORENDER, Jacob. **A escravidão reabilitada**. São Paulo: Ática, 1990.

INSTITUTO Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. **Censo agropecuário 1995 - 1996**. Ministério do Planejamento e Orçamento. n.14. Sergipe, 1996.

MAESTRI, Mario. **La formación del campesinato en Brasil**. Centro de Estudos Marxistas. Passo Fundo: UPF, 2002. Disponível em: <http://www.mas.org.ar/revista/sob%2017_18/maestri.htm>. Acesso em: 23 maio 2014.

MATTA, Joana Maruska Buda. Estratégias e aspirações camponesas. In: Santos, Lourival Santana. **Camponeses de Sergipe**: estratégias de reprodução. Aracaju: NPGeo-UFS, 1996.

MOURA, Margarida Maia. **Camponeses**. São Paulo: Ática, 1986. (Série Princípios)

NUNES, Maria Thétis. **Sergipe colonial II**. V.2, Sergipe: UFS; Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989.

PRADO JÚNIOR, Caio. **A questão agrária. São Paulo: Brasiliense**, 1974.

QUILOMBO. [S.L.]: **Wikipedia**. 2006. Disponível em: <<http://72.14.209.104/search?q=cache:CoU7-clVeOYJ:pt.wikipedia.org/wiki/quilombo+%22quilombolas%22&hl=pt-BR&gl=br&T=clnk&cd=12>>. Acesso em: 15 jun. 2014.

SANTOS, Aldeci Figueiredo; ANDRADE, José Augusto de. **Delimitação e regionalização do Brasil semi-árido**. Aracaju-Sergipe: CNPq; SUDENE; UFS, 1992.

SANTOS, Almi Bispo dos. Agricultura familiar e política pública – O PRONAF em Sergipe. In: ANTONELLO, Ideni Terezinha; VARGAS, Maria Augusta Mundim (Org.). **Visões do espaço rural**. Aracaju: Triunfo; São Cristóvão: UFS, POSGRAP, NPGeo, 2001.

SANTOS, Joel Rufino. Heróis da resistência. **Carta capital**. 7.ed. São Paulo, Jun-jul. 2006.

WOORTMANN, Ellen F.; WOORTMANN, Klaas. **O trabalho da terra**: a lógica simbólica da lavoura camponesa. Brasília: UNB, 1997.

Recebido em: 21 de agosto de 2015
Avaliado em: 27 de julho de 2016
Aceito em: 16 de dezembro de 2016

1. Licenciada e Bacharel em História-UFS; Mestre em Sociologia-UFS; Mestre em Geografia-UFS; Doutor em Geografia-UFS; Pós-doutor em Estudos Culturais pelo PACC/FCC/UFRRJ; Professora da graduação presencial e do Ensino a distância da Universidade Tiradentes – UNIT. E-mail: hortencia@unit.br

2. Graduada e Bacharel em Geografia – Universidade Federal de Sergipe; Mestre em Geografia – Universidade Federal de Sergipe; Doutora em Geografia – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP, Rio Claro); Pós-doutoranda no PPGG/ Universidade Federal do Ceará; Professor associado da Universidade Federal de Sergipe nos cursos de graduação, mestrado e doutorado em Geografia; Cargos de gestão: Diretora de Recursos Minerais da CODISE/SE; Secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente de Estância/SE e diretora de Gestão Ambiental da DESO/SE. E-mail: lilianwanderley@uol.com.br